**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.**

# INDICAÇÃO Nº. 72/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A ESQUINA RUA POLIBIO MOURÃO COM A RUA SILVIANO DAMACENO, E REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA POLIBIO MOURÃO AMBAS AS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA.**

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores das ruas Polibio Mourão e rua Silviano Damaceno próximos a esquina, os mesmos relataram conforme fotos em anexo que tem passados por aborrecimentos, pois a rua Polibio Mourão depois da esquina não possui nenhum tipo de calçamento e os caminhões que vão sentido ABC e deposito do Joca passam em alta velocidade levantando uma nuvem de poeira que invade as residências próximas a esquina empoeirando roupas nos varais, moveis etc. Outro fato que também tem causado transtornos é a situação que se encontra o calçamento da rua Polibio Mourão cheio de buracos, principalmente na beira da calçada que quando chove a água por não ter onde escoar para nestes buracos deixando lama, detritos sujando a porta das residências.

. Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excia possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

colocando o redutor no local apropriado próximo a esquina e dar uma revitalização no calçamento da rua Polibio Mourão.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de abril de 2017.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

**Vereador - 2017/2020**

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

05/04/2017
às 16:21hs